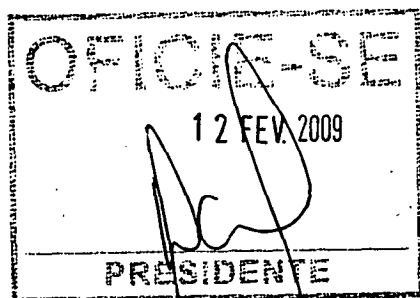




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2009

09 - IND
09- 00112/2009

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura Santo Amaro (SPSA), no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

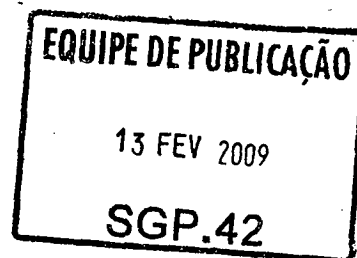
Assunto: Construção de calçadas

Local: cruzamento da avenida Nossa Senhora do Sabará com rua Armando da Silva Prado

Bairro: Santo Amaro SPSA

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2009


Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP



FEVEREIRO/ 2009 -

Viaduto Jacarei, 100- 4º andar - sala 415 - CEP 01319-900 - São Paulo - SP - Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br Site: www.natalini.com.br

Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IND 0112/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura de Santo Amaro, no sentido de solucionar o problema a
seguir enfocado. Assunto: Construção de calçadas. Local: Cruzamento
da Avenida Nossa Senhora do Sabará com a Rua Armando da Silva
Prado. Bairro: Santo Amaro. Sala das Sessões, 12 de fevereiro de
2009. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 12-02-2009. (a) Dalton Silvano."

Eu, **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São
Paulo, 19 de fevereiro de 2009. Confere: **CLAUDIO H. L. LINHARES**
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0428/2009

São Paulo, 02 de março de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência a Senhora Doutora Alda Marco Antonio,
Digníssima Prefeita em Exercício do Município de São Paulo.

CLSZ/mk.



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Santo Amaro



São Paulo, 3 de junho de 2009.

TID CMSP 3950944/2009

OFÍCIO N.º 0121/2009-SUBSA/GABINETE
(Ref.: Indicação 0112/2009)

15 - DOCREC
15- 01838/2009

Nobre Vereador:

Com meus respeitosos cumprimentos e em atenção à Indicação em referência, venho pelo presente informar a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos prestados por nossa Supervisão de Fiscalização e Setor de Cadastro, não existem documentos que comprovem a largura da calçada, pois o alinhamento data da época da execução do alargamento da avenida Nossa Senhora do Sabará, cópias anexas.

Sendo o que se apresenta para o momento e sempre à sua disposição, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe as minhas expressões da mais alta estima e distinta consideração.


MANOEL ANTONIO DA SILVA ARAÚJO
Subprefeito Santo Amaro

Excelentíssimo Senhor
GILBERTO NATALINI
DD. Vereador à Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí nº 100 – Gabinete 415
São Paulo – SP
01319-900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA de SANTO AMARO

Folha de Informação N.º 07

Do Pedido

N.º 0112/2009

EM

23 / 04 / 09

(A)

Ch pRV

*Clóvis José R. Jr.
RF 538.005
A. Vistor*

Sra Supervisora Fisc

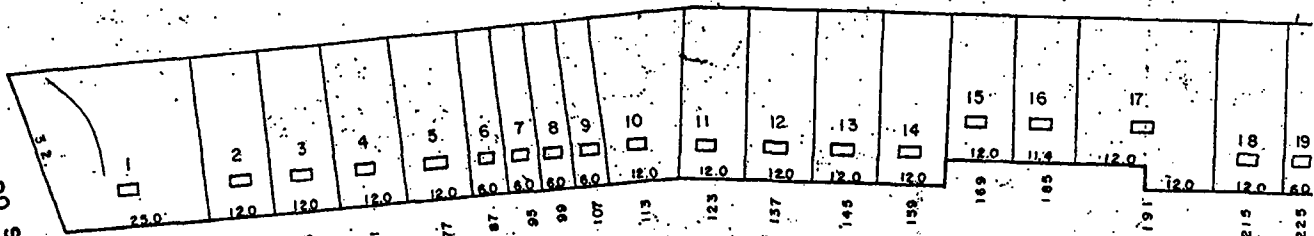
Solicito encaminhar o presente ao setor de cadastro para verificar a regularidade da largura do passeio no endereço: Av. Ns. Do Sabará Próxima à Rua Armando da Silva Prado. O muro que aparece nas fotos pertence ao Golf Club.

SP 23/04/09

Ch pRV

*Clóvis José R. Jr.
RF 538.005
A. Vistor*

AV. NOSSA SRA. DO DO SABARÁ
 Antônio c/c
 (COD. LOG. 02.234-9)



PÇ. BARQUINHO
 (COD. LOG. 35.356-6)

RUA DR. ARMANDO DA S
 COD. I C / C (COD. LOG. 02.234-9)

08
 JOSE LUIZ DIAS DE JESUS
 RF 741.828.100
 -CPDU

862-8
 880-5

PMSP
AAH19M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
IDENTIFICACAO DA PROPRIEDADE

07/05/09
09:39:34

Nome do Proprietario : AURELIO FALCON RUIZ

Nome do Compromissario :
Validade : SQL ATIVO

Endereco : R DR ARMANDO DA SILVA PRADO

N.Imovel: 00023

Complemento :

Bairro :

Referencia :

Codlog : 022349

CEP: 04672 - 040

Distrito : CAMPO GRANDE

AR : SANTO AMARO

Distrito 02 :

Distrito 03:

M.O.C. : 15E - 5A

M.S.F.: 05E

Zoneamento :

Lei de Zoneamento :

MODULO
PF

CHAVE
3 RET

SQL 088 . 298 . 0001 - 5

09
JOSE LUIZ BATUOSO DE SOUZA
RF 741 828.1.00
CPDU



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO**

Folha de informação nº 10

Do TID nº 3950944

em 15 / 05 / 2009

(a)

088.298.0001-5
R\$ 741.828.1.00
- CPDU

Uni – Cad.

Sr. Chefe

Em atenção a cota de 23/04/09, informo que:

- O local em questão correspondente as fotos fls. 05 e 06, pertencem ao contribuinte 088.298.0001-5, tela fl. 09.
- O muro citado não pertence ao Golf Club e sim ao lote 01 da Quadra, 298, conforme quadra fiscal fl. 08.
- Não constam em nosso cadastro, documentos que comprove a largura da calçada.
- O alinhamento existente é antigo da época da execução do melhoramento (alargamento da Av. Nossa Senhora do Sabará).
- A calçada em questão encontre-se executada.
- Proponho que seja encaminhado a Fiscalização para prosseguir.

SP-SA 15/05/2009


Atestado de entrega ao Senhor
Secretário de Obras e Serviços
Municipais

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.428 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00112 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01838 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 09/06/2009

NÚMERO DE ORIGEM: OFICIO 121/2009-SUB.SA/GAB

RESPOSTA NÃO EXISTEM DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A LARGURA DA AVENIDA.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____